|  |
| --- |
| **1. NOME EMPRESARIAL:** **<preencher>** |
| **2. CNPJ: <preencher>** |
| **3. ENDEREÇO: <preencher>** |
| **4. TELEFONE: <preencher>** |
| **5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <preencher>** |
| **6. OBJETO**Prestação de serviços especializados em assessoria de imprensa, para dar suporte e promover o BDMG, os seus programas e ações na imprensa local, regional, nacional e internacional, incluindo mídias eletrônicas e digitais, sempre observada a estratégia institucional do Banco, segundo as condições e requisitos estabelecidos no edital BDMG-38/2018 e seus anexos. |
| **7. PREÇOS PROPOSTOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ATIVIDADES PERMANENTES | EXECUÇÃO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL(Q) | VALOR MENSAL OFERTADO(V) | TOTAL OFERTADO(Q x V)  |
| Conforme definidas no edital, Anexo IV, cláusula segunda, item 2.2.1  | 12 | <valor mensal pelas atividades permanentes>  | <produto do valor mensal ofertado pelo nº de meses> |
|  |  |  |  |
| ATIVIDADES EVENTUAIS | QUANT. ESTIMADA - por 12 (doze) meses(Q) | VALOR INDIVIDUAL OFERTADO(V) | TOTAL OFERTADO POR ITEM(Q x V) |
| Análise editorial – conforme definida no edital, Anexo IV, cláusula segunda, item 2.2.3.7 e respectivos subitens. | **2** | <valor individual pela atividade eventual específica>  | <produto do valor individual pela quantidade estimada da atividade> |
| Planejamento e execução de media training – conforme definido no edital, Anexo IV, cláusula segunda, item 2.2.3.8 e respectivos subitens. | **1** |  <valor individual pela atividade eventual específica>  | <produto do valor individual pela quantidade estimada da atividade> |
| Elaboração de programa de visitas de jornalistas e formadores de opinião – conforme definido no edital, Anexo IV, item 2.2.3.9 e respectivo subitem. | **2** |  <valor individual pela atividade eventual específica>  | <produto do valor individual pela quantidade estimada da atividade> |
| Redação, edição e revisão de *position-papers* – conforme definido no edital, Anexo IV, item 2.2.3.10 e respectivo subitem. | **2** | <valor individual pela atividade eventual específica>   | <produto do valor individual pela quantidade estimada da atividade> |
|  |  |  |  |
| **VALOR GLOBAL OFERTADO – ∑ (Q x V): <soma dos totais ofertados, expressa numericamente e por extenso>** |

 |
| **8. DECLARAÇÕES**Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-38/2018 e seus anexos.Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. |
| **9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**<escrever nº de dias, mínimo de 60 dias corridos> (<escrever por extenso o nº de dias, mínimo de sessenta dias corridos>) dias corridos, contados na forma do Anexo III – condições e forma de apresentação das propostas comerciais do edital BDMG-38/2018, item 4.3. |
| **10. DATA E ASSINATURA**Belo Horizonte, de de .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_<Assinatura identificada do(s) Representante(s) do licitante><nº do CPF do(s) Representante(s) do licitante> |